



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 136/2016
De 06 de Maio de 2016

SÚMULA: FICA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA, SRA. WANDERLUCIA FERREIRA SCALZER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA.

ARION SILVEIRA, Prefeito de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 150 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento da servidora pública datado de 04 de Maio de 2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora pública, Sra. **WANDERLUCIA FERREIRA SCALZER**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença por Motivo de Doença na Família, pelo período de 30 (trinta) dias com vencimentos integrais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 06 de Maio de 2016

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal